



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(AO-01) MÁQUINA DE RASTOS DO MUNICIPIO

Pelo Vereador João Araújo foi questionado o assunto referente à máquina de rastos do município, no sentido de saber onde a mesma se encontrava. O Vice-Presidente sobre este assunto respondeu que a referida máquina de rastos, após ter ardido parcialmente no incêndio ocorrido o ano passado, foi deslocizada para a empresa Agrolima, de modo a que esta empresa elaborasse um orçamento por forma a que a Câmara Municipal tomasse consciência do valor da reparação. Nesta data o procedimento para reparação da máquina já foi aberto estando-se a aguardar a entrega da proposta, faltando pouco para finalizar o mesmo. Mais acrescentou que pelo facto da máquina ainda não estar arranjada, os trabalhos de limpeza dos montes e matas estão a ser efetuados por outra máquina, pertença do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (Ministério da Agricultura), com o qual a Câmara Municipal estabeleceu um protocolo para o efeito, garantindo-se assim a continuidade dos trabalhos programados em termos de apoio às Juntas de Freguesia/Comissões de Compartes na proteção dos baldios.

11/maio/2016

Vereador João Araújo
11/maio/2016



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(AO-02) TENDA/CARPA DE VENDA DE FLORES NO TERREIRO

Pelo Vereador João Araújo foi questionada a utilização de uma tenda/carpa no Terreiro, na qual se procedia à venda de Flores. Sobre esta questão respondeu a Vereadora senhora Aurora Viães, a qual frisou que para animar as comemorações do dia da “mulher” se convidaram todos os vendedores de flores do concelho a expor o seu produto no Terreiro e que apenas os Jardins Filipe mostram essa disponibilidade, pelo que foram apenas estes que venderam o seu produto na referida Tenda, dado que mais ninguém mostrou esse interesse.

11/maio/2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Aurora Viães', written over a faint, circular official stamp.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(AO-03) BARCO DE PASSEIO LOCALIZADO JUNTO DA DOCA DE RECREIO

Pelo Vereador João Araújo foi questionada a existência de um barco de passeios junto à Doca de Recreio, no sentido de saber se o mesmo tinha autorização para o efeito. O Vice-Presidente respondeu à questão, lembrando que o mesmo ocupa o espaço anteriormente ocupado pelo barco da Náutica Rio Minho, que deixou de ter atividade, referindo ainda que o mesmo estava devidamente autorizado, com a contrapartida de que sempre que a Câmara Municipal o pretendesse utilizar o poderia fazer.

11/maio/2016



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(AO-04) COLEGIO DE CAMPOS – CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO – POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi presente a posição dos membros efetivos da Câmara Municipal (Presidente, Vice-Presidente e Vereadora) sobre a intenção do Governo terminar com os contratos de associação com as escolas particulares, mais precisamente no caso concreto com o Colégio de Campos e que abaixo se transcreve, tendo também aderido a esta posição os Vereadores da Oposição.

“Considerando que a educação e a formação constituem-se como pilares de desenvolvimento das gerações vindouras;

Considerando que o Município de Vila Nova de Cerveira tem procurado apoiar e acompanhar todos os níveis de ensino instalados no concelho, sem discriminação, apostando na forte qualidade do ensino existente e garantindo a igualdade de oportunidades educativas a todas as crianças e jovens;

Considerando as alterações legislativas de continuidade e distribuição de turmas, com aplicabilidade a partir do próximo ano letivo, e as repercussões educativas, sociais e económicas afetas a um eventual encerramento do Colégio de Campos;

Considerando que pela sua localização estratégica junto à Zona Industrial e pela oferta educativa dinâmica com esforços significativos ao longo dos últimos 30 anos, o Colégio de Campos afirma-se como um elemento estruturante da rede de oferta educativa do concelho;

Considerando que a suspensão parcial do financiamento estatal para esta instituição levará ao seu encerramento;

Considerando um conjunto de inquietações já identificadas pela Câmara Municipal, nomeadamente:

- o enquadramento dos cerca de 320 alunos na escola sede do concelho apresenta-se como de extrema dificuldade para todos os níveis de ensino;

- o enquadramento parcial de reintegração dos alunos na escola pública não se apresenta como solução viável, desde logo pelo conceito de injustiça e desigualdade de oportunidades, pela instabilidade familiar e perda de laços de amizade, mas também pelo aumento dos encargos com assistentes operacionais que essa medida acarretaria com implicação nas contas municipais;

- a inexistência de transportes públicos regulares constitui um grande entrave para a deslocação destes alunos, uma vez que a grande maioria é residente em zonas distantes da sede do concelho;

- a localização do Colégio de Campos está muito interligada aos dois parques industriais de Vila Nova de Cerveira, estabelecendo-se como um elemento facilitador da conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar. Nos últimos anos, em virtude do crescimento destes polos industriais circundantes ao Colégio, verificou-se um significativo aumento demográfico na freguesia de Campos, que contraria a tendência nacional;

- o acompanhamento de cerca de 30 alunos com Necessidades Educativas Especiais pode ficar comprometido;

- de salientar que, de um modo geral, os alunos do Colégio de Campos evidenciam pertencer a famílias de situação socioeconómica baixa/baixa-média, com aproximadamente



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

50% dos alunos do Colégio de Campos beneficiam de apoio dos Serviços de Ação Social Escolar;

- a existência há mais de uma década de uma turma regular PIEF, de conclusão do 2º e 3º Ciclo de Ensino Básico, validada pela DGESTE, integrando um grupo alargado de jovens, maioritariamente, em situação de risco de abandono e absentismo escolar. O Colégio de Campos apresenta-se como a única escola promotora deste tipo de resposta educativa e social no concelho. Com esta possibilidade de encerramento do Colégio de Campos, este processo de certificação será interrompido contribuindo para o aumento dos níveis de abandono escolar;

- o risco de desemprego de 50 pessoas, entre docentes e funcionários, provocando um problema socioeconómico para o concelho.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira solicitou ao Senhor Ministro da Educação, Dr. Tiago Brandão Rodrigues, uma audiência para apresentação de um dossier relativo à situação do Colégio de Campos, no sentido de salvaguardar o contrato de associação entre estas duas instituições.

Atendendo à importância deste serviço educativo para a Zona Industrial, a Câmara Municipal considera que a Carta Educativa deve manter a rede educativa existente, pelo que a revisão deste documento segue essas orientações."

11/maio/2016



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 27 DE ABRIL DE 2016

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 27 de abril de 2016.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

11/maio/2016



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(02) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CAMPOS – RECUPERAÇÃO DA IGREJA PAROQUIAL DE CAMPOS

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta para atribuição de um subsídio de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Fábrica da Igreja de Campos para recuperação da Igreja Paroquial de Campos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, atribuir o subsídio de € 5.000,00 (cinco mil euros), para as obras de recuperação da Igreja Paroquial de Campos.

11/maio/2016



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(03) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. CIPRIANO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – RECUPERAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta para atribuição de um subsídio de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cipriano para recuperação da Igreja Matriz de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, atribuir o subsídio de € 5.000,00 (cinco mil euros), para as obras de recuperação da Igreja Matriz de Vila Nova de Cerveira.

11/maio/2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'DEIANT'.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(04) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL À COMISSÃO DE FESTAS DO SÃO JOÃO DE CAMPOS – MARCHAS POPULARES DE SÃO JOÃO DE CAMPOS 2016

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de apoio pontual à Comissão de Festas do São João de Campos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, atribuir o subsídio de € 4.000,00 (quatro mil euros), para as marchas de S. João de Campos 2016.

11/maio/2016



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(05) PROPOSTA DE APOIO À ESCOLA SUPERIOR GALLAECIA – PROJETO EUROPEU “TEMPOS 3D – DESIGN POUR LE DÉVELOPPMENT DURABLE DES PRODUCTIONS ARTISANALES LOCALES”

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta para atribuição de um apoio, a pedido da Escola Superior Gallaecia, e que se traduz no alojamento de 29 estudantes oriundos da Tunísia, na Pousada da Juventude, incluindo pequeno-almoço e transporte, no âmbito do projeto Europeu “Tempos 3D – Design pour le développement durable des productions artisanales locales”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e atribuir o apoio solicitado.

11/maio/2016



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(06) PROPOSTA DE APOIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL – 2.º ENCONTRO REGIONAL DE GIRA-VOLEI DE VIANA DO CASTELO EM VILA NOVA DE CERVEIRA

Pelo Vereador senhor Vitor Costa foi presente uma proposta para atribuição de apoio para a organização do “Encontro Regional de Gira-Volei de Viana do Castelo em Vila Nova de Cerveira”, que compreende entre outros o fornecimento de 180 refeições.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e atribuir o apoio solicitado.

11/maio/2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Vitor Costa', written over a faint circular stamp.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(07) PROPOSTA PARA REVISÃO DO VALOR DE SUBSÍDIO ATRIBUÍDO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO COLÉGIO DE CAMPOS

Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi presente uma proposta na qual propõe a revisão do subsídio atribuído à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Colégio de Campos, pelo facto de ter havido um decréscimo de alunos que se encontravam no ensino articulado de música, sendo por isso diminuído o subsídio atribuído de € 5.050,00 para € 4.075,00.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresenta e reduzir o valor do subsídio já atribuído para € 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco euros).

11/maio/2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. Viães', written over a horizontal line.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(08) PROPOSTA DE ADESÃO À CARTA EUROPEIA PARA A IGUALDADE DAS MULHERES E DOS HOMENS NA VIDA LOCAL

Pela Vereadora da Ação Social Senhora Aurora Viães, foi apresentada uma proposta para que a Câmara Municipal adira à “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local”.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e aderir à referida Carta Europeia.

11/maio/2016



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(09) PROPOSTA DE APOIO INSTITUCIONAL À ESCOLA SUPERIOR GALLAECIA – 2.º WORKSHOP PNUM EM VILA NOVA DE CERVEIRA

Pela Vereadora da Ação Social Senhora Aurora Viães, foi apresentada uma proposta para atribuição de apoio à Escola Superior Gallaecia, para a organização do 2.º WorkShop Pnum em Vila Nova de Cerveira.”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e atribuir o apoio solicitado.

11/maio/2016

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Vereadora da Ação Social, Aurora Viães.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(10) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. SEBASTIÃO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – FESTAS CONCELHIAS 2016

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de apoio pontual à Comissão de Festas em Honra de S. Sebastião de Vila Nova de Cerveira, para organização das Festas Concelhias 2016.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta apresentada pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, atribuir o subsídio de € 30.000,00 (trinta mil euros), para as festas concelhias 2016.

11/maio/2016

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'D' followed by a series of loops and a final flourish.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(11) PROPOSTA PARA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA A CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi presente uma proposta para constituição de um fundo de maneo para a CPCJ-Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Vila Nova de Cerveira, por força de uma alteração legislativa que impõe que esse fundo seja agora atribuído pelas Câmaras Municipais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e constituir um fundo de maneo para a CPCJ no valor de € 60,00 (sessenta euros), ficando como responsável pela gestão do mesmo a Técnica Superior senhora Isabel Brandão.

11/maio/2016

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the official responsible for the document.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(12) CONTRATO DE COMODATO – FORUM CULTURAL – FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA

Foi presente um contrato de comodato a celebrar entre a Câmara Municipal e a Fundação Bienal de Arte de Cerveira, através do qual a Autarquia cede por 20 anos o Fórum Cultural à Fundação, como inicialmente estava previsto.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de comodato apresentado e conferir os poderes necessários ao Vice-Presidente e Vereador senhor Vitor Costa para representar a Câmara Municipal no respetivo contrato e assinar o mesmo.

11/maio/2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Vitor Costa', written over a faint circular stamp.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(13) CONTRATO DE COMODATO – CASA DO ARTISTA – FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA

Foi presente um contrato de comodato a celebrar entre a Câmara Municipal e a Fundação Bienal de Arte de Cerveira, através do qual a Autarquia cede por 20 anos a Casa do Artista à Fundação, como inicialmente estava previsto.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de comodato apresentado e conferir os poderes necessários ao Vice-Presidente e Vereador senhor Vitor Costa para representar a Câmara Municipal no respetivo contrato e assinar o mesmo.

11/maio/2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Vitor Costa', written over a faint circular stamp.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(14) ESCRITURAS DE JUSTIFICAÇÃO

Foi presente uma informação da responsável pelo serviço de Património e da qual resulta a necessidade de realizar escrituras de justificação do edifício dos Paços do Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 276, da União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe e do Auditório Municipal, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P1058, da União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação prestada pela responsável pelo serviço de património e autorizar a celebração das respetivas escrituras de justificação, nomeadamente do edifício dos Paços do Concelho e do Auditório Municipal, conferindo os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a representar nesse ato e para assinar as referidas escrituras.

11/maio/2016



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(15) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29.04.2016

Foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, no qual dão conhecimento das deliberações tomadas na sessão da Assembleia Municipal realizada no passado dia 29 de abril de 2016.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11/maio/2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'D. Silva'.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(16) BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE RENDA

Foi presente uma informação dos Serviços de Ação Social na qual propõe, no seguimento do pedido da arrendatária da Casa n.º 12 do Bairro Social da Mata Velha, senhora Maria do Céu Silva Lima, o pagamento em prestações da renda em dívida.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, autorizou o pagamento da dívida de renda em 18 prestações mensais a pagar com o vencimento das respetivas rendas vindouras.

11/maio/2016



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(17) MARIA ZÉLIA DA COSTA AMORIM – VENDA DE PRÉDIO URBANO NA RUA DAS CORTES

Foi presente uma carta da senhora Maria Zélia da Costa Amorim, da qual resulta que a mesma aceita as condições oferecidas pela Câmara Municipal e que por esse efeito vende o prédio urbano de que é proprietária na rua das Cortes, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1029, da União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe e descrito na Conservatória do registo Predial de Vila Nova de Cerveira sob o n.º 215/19890822, da extinta freguesia de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comprar o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1029, da União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Cerveira sob o n.º 215/19890822, da extinta freguesia de Vila Nova de Cerveira, nos termos do artigo 33.º, n. 1, alínea g), anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conferindo os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a representar nesse ato e para assinar a escritura de compra.

11/maio/2016



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(18) COMÉDIAS DO MINHO - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO VALE DO MINHO – PLANO DE ATIVIDADE 2016

**Foi presente para conhecimento o Plano de Atividades para o ano de 2016,
apresentado pelas Comédias do Minho.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11/maio/2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. Silva'.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(19) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 10 de maio, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	528.850,33
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	264.391,96
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	366.590,55
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	111.549,15
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	24.355,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	69.383,36
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	10.038,19
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	231.381,96
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	27.492,90
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	118.704,45
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	27.892,09
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	75,33
NOVO BANCO – Conta 17259100197	183.799,42
EM COFRE	5.048,91
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.973.509,67
UM MILHÃO NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVE EUROS E SESSENTA E SETE CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11/maio/2016



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(20) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

11/maio/2016

A handwritten signature in blue ink, likely of the Vice-President of the Municipal Chamber, written over a faint circular stamp.